



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 25/2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor que menciona e dá outras providências.

A CORREGEDORIA GERAL, no desempenho de suas atribuições legais, com advento da Lei Complementar nº 07, de 06/04/2024, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 4.020, de 14 de janeiro de 2025, Lei Municipal nº 946, de 02/12/1985 e Lei 2.692, de 13/11/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor abaixo relacionado, para **apurar responsabilidade funcional**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4451	Antônio Floriano Guerra	Vigia I

Art. 2º A presente instauração do Processo Administrativo Disciplinar tem por objeto apurar **suposta** transgressão ao art. 200, incisos III e X da Lei Complementar nº 07/2024, que pode implicar na pena de demissão conforme o art. 212, incisos II e III, c/c os arts. 217 e 218, do mesmo diploma legal.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar obedecerá aos prazos fixados em regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de junho de 2025; 61º ano de

Emancipação Político-Administrativa.

Rafael Otávio Batista de Sousa

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SOUSA registrado(a) civilmente como RAFAEL OTAVIO BATISTA DE SOUSA, CORREGEDOR GERAL**, em 09/06/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0002468** e o código CRC **F7289D27**.

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO